



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



PARAIPABA-CE, em 15 de junho de 2021.

Requerimento Nº87/2021

Proponente: JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

ANTONIO NAIRTON RODRIGUES

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, para que **PROMOVA O ENVIO DE UM PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS SILENCIOSOS EM EVENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE**, ou que **JUSTIFIQUE, FUNDAMENTADAMENTE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO**, fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do Regimento Interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é proibir o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício que causa poluição sonora gerada por esse tipo de artefato. Ressalto que esse tipo de artefato causa graves perturbações, tanto para pessoas como para animais, afetando sobretudo bebês, crianças autistas e idosos com Alzheimer. Esse projeto, se aprovado, tornar-se-á Lei, portanto é de extrema importância o seu envio. Destaco que esse requerimento tem como base o Projeto de Lei nº0500/2017, de autoria da vereadora de Fortaleza Larissa Gaspar.

Recebido em 22 / 06 / 21
ÀS 8:35 Hs

José Gutemberg M. de S. Neto
JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO

VEREADOR
2021-2024

APROVADO
Sala das sessões
Em 17 / 06 / 2021

Antonio N. Rodrigues
ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87

Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba

Av. Maria Moreira, 164 - Centro / Paraipaba
CEP: 62685-000 - Telefone: (85)3363-1032
CNPJ: 35.076.017/0001-07

www.camaraparaipaba.ce.gov.br
 camaramunicipal.paraipaba@outlook.com
 Câmara de Paraipaba
 Câmara Municipal de Paraipaba